



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2023/2024

49
B

PORTARIA DE DISPENSA Nº 31 DE 22/01/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a indisponibilidade de profissional técnico em realizar Prestação serviço especializado para realizar a inserção e a gestão de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) junto ao sistema e-Social (Plataforma do Governo Federal), do quadro efetivo da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 009/2024, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pela empresa **M R CONSULTORIA E TREINAMENTOS**, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa especializada em realizar a inserção e a gestão de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) junto ao sistema e-Social (Plataforma do Governo Federal), do quadro efetivo da Câmara de Vereadores, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 009/2024, em favor da empresa **M R CONSULTORIA E TREINAMENTOS**, com CNPJ sob o nº 31.204.306/0001-93, pelo valor total de R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação, correrá à conta dos recursos: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - PJ); Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JAIRO DA SILVA PEREIRA

Presidente